

Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: TULIPA COMERCIO DE MODA LTDA. - Protocolo: 4861579 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: V&AMP;F - COSMETICOS E PERFUMES DA BAHIA LTDA - Protocolo: 4862009 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: VALBARATO AUTO CENTER LTDA - ME - Protocolo: 4861868 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: VALDEREZ BARBOSA DE MELO - ME - Protocolo: 4862252 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: VALLE SOUZA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME - Protocolo: 4861503 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: VIDROART REVEST CAR COMERCIO E SERV ICOS LTDA - Protocolo: 4862047 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: VIDROART REVEST CAR COMERCIO E SERV ICOS LTDA - Protocolo: 4862251 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: VMR INFORMÁTICA LTDA - ME - Protocolo: 4861692 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: WMA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - Protocolo: 4861917 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

**Por não ter sido possível localizar os responsáveis, através dos presentes editais, ficam intimados, para todos os fins de direito e cientes de que, SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO TABELIONATO ou não oferecidas as razões porque não o fazem, até o dia seguinte ao da publicação destes, serão lavrados os respectivos protestos.**

ATENÇÃO: PARA EVITAR O PROTESTO PAGUE O TÍTULO DIRETAMENTE NO TABELIONATO. NÃO DEPOSITE EM CONTAS FORNECIDAS POR TELEFONE.

Salvador, 13 de março de 2018.

**MARIA DAS GRAÇAS AMARAL UZÉDA**  
Tabelião(ã)

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
29784/2016	ANA LUCIA SOUZA DA SILVA	P. LANÇAMENTO
11307/2017	ANA PAULA SILVA SANTOS	DESMEMBRAMENTO
45603/2016	MILEIDE MENEZES FREITAS	DESMEMBRAMENTO
44407/2016	MILLENA DA SILVA PEREIRA	DESMEMBRAMENTO
44838/2016	JOSE NERIS DE SOUZA	DESMEMBRAMENTO
49372/2016	ESPOLIO DE PYTAGURAS CONSTANTINO DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
45188/2016	JOSE BATISTA BISPO	DESMEMBRAMENTO
46403/2016	NCN ENGENHARIA LTDA	DESMEMBRAMENTO
47652/2016	ANTONIO BRAS DOS SANTOS SILVA	DESMEMBRAMENTO
45146/2016	ETEVALDO SILVA SANTANA	DESMEMBRAMENTO
48093/2016	MARCIA VIEIRA DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
46874/2016	ADINOLIA MARIA ICO	DESMEMBRAMENTO
21556/2016	SUELI SANTOS DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
772/2016	MARIA CLEMENTINA DOS SANTOS	RECONS. DESP.
48697/2016	FERNANDO DOS SANTOS O. REIS	DESMEMBRAMENTO
37764/2016	JOÃO LUIZ DAS NEVES MAGALHÃES	CANC. DUPLICIDADE
47477/2016	MARIA HELENA DOS ANJOS	DESMEMBRAMENTO
4667/2016	EDMILSON SOUZA SANTOS	CANC. DUPLICIDADE
5151/2016	CICLEIDE GUEDES ALMEIDA	P. LANÇAMENTO
48075/2017	ROBERTO LUIZ M. FIGUEIREDO	R. A. CONSTRUÇÃO
1805/2017	SERGIO LUIZ S. PINHEIRO	DESMEMBRAMENTO
731/2017	IRIS PIRES VIANA	DESMEMBRAMENTO
44351/2016	VERAFLOR C. DE S. SANTOS	CANC. DUPLICIDADE
46841/2017	DEBORA CRISTINA C. DA SILVA	CANC. DUPLICIDADE
16353/2017	OSMAR DE ARAUJO LEAL	P. LANÇAMENTO

Salvador 13 de Março de 2018.

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastros

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2018 - EDITAL Nº 04/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 04/2017 - FMLF

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 04/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF para as funções de Técnico de Nível Superior em Arquiteto Urbanista, Engenheiro Civil, Engenheiro e Urbanista a se apresentar na Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, nas datas de 12 à 16 de março de 2018 no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, para conferência da documentação enviada eletronicamente por ocasião da inscrição no processo seletivo e assinatura do Contrato.

Para assinatura do contrato, o candidato deverá se apresentar munido da seguinte documentação **original e cópia**:

Carteira de Identidade; Certificado de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CPF; Comprovante de registro no PIS/PASEP (se tiver); CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); Título de eleitor; Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado apresentar Certidão de quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE); Comprovante de Residência com CEP; Carteira de Reservista, se do sexo masculino; Carteira do Conselho, quando exigido em Legislação Federal; 2 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes; Declaração de Bens; Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar; Certidões Negativas de Antecedentes Criminais; e **Atestado de Saúde Ocupacional - ASO**, informando a aptidão para exercício função.

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.

2. O candidato deverá apresentar **todos** os documentos comprobatórios que foram enviados eletronicamente, quando da inscrição no processo seletivo, agora em seus originais ou cópias autenticadas em cartório, para conferência.

3. O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos enviados eletronicamente por ocasião da sua inscrição, será desclassificado.

4. Somente após a conferência da documentação enviada eletronicamente e validação por representantes da Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF, os candidatos convocados apresentarão o Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função e os documentos relacionados no subitem 12.4 do Edital para contratação.

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ENGENHARIA CIVIL**

**CANDIDATO AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLASS
MILENA SILVA DE ABREU	0961904003	ENGC42017529	12	06

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 08 de março de 2018.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

### AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 02/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 04/2017

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 04/2017, para a função abaixo relacionada, por não ter comparecido dentro do prazo estipulado em ato convocatório para apresentação, conferência da documentação enviada eletronicamente no ato da inscrição e assinatura de contrato, conforme item 12.5 do Edital.

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ENGENHARIA CIVIL**

**CANDIDATO AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLASS
SILAS AUGUSTO OLIVEIRA DOURADO	805504524	ENGC42017549	12	05

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 08 de março de 2018.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

### AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 02/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 06/2017

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado da relação de Pessoa com Deficiência**, no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 06/2017, para a função abaixo relacionada, por não ter se enquadrado como Pessoa com Deficiência, conforme Decreto Nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Nº 5296/2004.

**FUNÇÃO: AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS**

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA**